



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara de Vereadores de SJP, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** – Representante Titular da FEMAN, **MARCOS ADRIANO LAMARI** - Representante Titular da ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 3ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 013591/2013, em nome de BRUNA INÁCIO DA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300994/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1622-6/02 e 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0136/2013 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 013212/2013, em nome de LUIS FERNANDO DE CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300976/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4782-2/02, 4781-4/00 e 4713-0/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4782-2/01 e 4789-0/01.
3. O protocolo nº. 013171/2013, em nome de SONIA MARIA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214013/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 5. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2342-7/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 059/2013 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 008951/2013, em nome de WILSON PEREIRA DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300645/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9529-1/05 e 4520-0/08.
5. O protocolo nº. 013198/2013, em nome de LUIS RENATO COTOVICZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300733/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4686-9/02. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2222-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0135/2013 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 006633/2013, em nome de JM IND. E COM. DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300077/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4313-4/00. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0130/2013 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 012369/2013, em nome de FLAVIO CERUTI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301262/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Atividade proibida de acordo com a Lei 16/2005 e suas alterações.

8. O protocolo nº. 012255/2013, em nome de ODETE POBURKO GUBERT solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601211140/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/01, 9329-8/99 e 5620-1/02.

9. O protocolo nº. 012259/2013, em nome de SILVANA VIEIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214099/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/04.

10. O protocolo nº. 012572/2013, em nome de ELIZANDRO JOEL PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300303/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. O recuo é utilizado para exercer a atividade.

11. O protocolo nº. 012164/2013, em nome de THIAGO RAFAEL PINHEIRO SOARES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300509/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. O recuo é utilizado para exercer a atividade.

12. O protocolo nº. 012229/2013, em nome de VALQUIRIA FAGUNDES DOS REIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301439/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4643-5/01.

13. O protocolo nº. 009836/2013, em nome de WILSON DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300010/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4313-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 064/2012 anexado à consulta.



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

14. O protocolo nº. 009925/2013, em nome de JOÃO GUEDES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301526/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4687-7/02 e 3832-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0104/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 007503/2013, em nome de EDMILSON ROBERTO DO NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213311/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade não é adequada para este zoneamento.

16. O protocolo nº. 010810/2013, em nome de ANTONIO DIAS PINHEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300245/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4712-1/00.

17. O protocolo nº. 010899/2013, em nome de RC BERNARDO DISTRIBUIDORA LTDA ME solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300490/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/99 e 4649-4/08.

18. O protocolo nº. 011424/2013, em nome de TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212657/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/05, 7739-0/99 e 2539-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 01020/2012 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 011395/2013, em nome de SALETE CORDEIRO DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300735/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/03 e 5620-1/04.

20. O protocolo nº. 011796/2013, em nome de THIAGO HENRIQUE SANTOS TAVARES / JBS S.A solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300706/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4634-6/01.



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

21. O protocolo nº. 011494/2013, em nome de VALDIR MARTINS DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301048/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/02.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 013091/2013, em nome de RAUL FERREIRA PELEGRIN. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à alteração dos parâmetros de zoneamento. O lote em questão encontra-se em Zona de Ocupação Consolidada 1 – ZUC 1 onde é proibida essa alteração, conforme prevê a Lei 29/2000.

2. O protocolo nº. 013158/2013, em nome de FABIO HARTENTHAL solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 088184/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido, por não ser atribuição deste CMPDU já que o Núcleo Residencial Del Rey é regulamentado através da Lei Municipal 1918/2012.

3. O protocolo nº. 013113/2013, em nome de SYLVIO MONTEIRO NETO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 008462/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** no que se refere à densidade. Conforme a Deliberação nº 001/2012 deste CMPDU.

4. O protocolo nº. 012857/2013, em nome de SIRLEI LUIZ DA SILVA E SILVA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 009287/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido para aumento do coeficiente de aproveitamento. Conforme prevê a Lei 16/2005.

5. O protocolo nº. 013434/2013, em nome de CESAR GAYOL BANIELA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 044304/2010. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

6. O protocolo nº. 013092/2013, em nome de DECIO JOSÉ CILLOTI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 003906/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.

7. O protocolo nº. 010262/2013, em nome de CARIOCA PARTICIPAÇÕES LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 035693/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 6,00 metros para 5,41 metros. A diretriz viária da Rua Augusto de Barba permite a diminuição do recuo, tendo em vista o alargamento progressivo da mesma.



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

8. O protocolo nº. 010260/2013, em nome de TAMIOZO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 036695/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 5,00 metros para 3,00 metros na Rua Caçador.
9. O protocolo nº. 013115/2013, em nome de SANDRO HUDSON DE CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 076773/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento lateral esquerdo de 1,50 metros para zero. E **INDEFERIMENTO** do pedido quanto à redução do recuo frontal.
10. O protocolo nº. 013176/2013, em nome de ARTUR HOLTAM solicitação reconsideração da Consulta Amarela nº. 079850/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.
11. O protocolo nº. 011736/2013, em nome de JOSÉ AUGUSTO ZANCHETTA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 030470/2008. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4.
12. O protocolo nº. 009730/2013, em nome de MARIO BIAVATI. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido por não ser atribuição deste CMPDU.
13. O protocolo nº. 010508/2013, em nome de FERNANDO TOSHIO ITO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 049769/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido por não ser atribuição deste CMPDU.
14. O protocolo nº. 002343/2013, em nome de MARCIO SCHOLLER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 034220/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 3.
15. O protocolo nº. 012002/2013, em nome de MARA REGINA V. AVIOSANI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 002320/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.
16. O protocolo nº. 012315/2013, em nome de DALMIR DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 011732/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram **DEFERIMENTO** no que se refere a redução do recuo frontal de 3,00 metros para zero na Rua Foz do Iguaçu. Conforme parecer da Divisão de Loteamentos no protocolo nº 84477/2012.
17. O protocolo nº. 012083/2013, em nome de ALFREDINO MORO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 060210/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU apresentar descrição do processo industrial.



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

18. O protocolo nº. 009180/2013, em nome de ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S/A solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 085817/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Condicionada as licenças ambientais necessárias e Projeto de Drenagem e Contenção de Cheias.

19. O protocolo nº. 086382/2012, em nome de PAIVA KWAN LTDA em reunião do dia 01 de fevereiro de 2013 no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** para *Habitação Coletiva – 240 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 01 de fevereiro de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 05 de março de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA
Titular

MARCELO PRÉCOMA
Titular

ANGELO TOMAZ M. REDESCHI
Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA
Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**